

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP**  
**EDITAL**

**EDITAL 066/2022**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS**

**Processo nº 22.0.000078737-3**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

**1. Considerando o equívoco na composição do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Nível Superior, contido no item 2.2 do Edital de Abertura nº 059/2022, em razão da inexistência do cargo efetivo de Biólogo no quadro de pessoal do órgão de lotação Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, fica CANCELADO o Concurso Público nº 685 - Biólogo - DEMHAB.**

**1.1.** Ao candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição será possibilitado o aproveitamento de sua inscrição para o mesmo cargo de Biólogo em outro órgão de lotação, conforme contido no quadro de cargos do item 2.2 do Edital de Abertura 059/2022. Não tendo interesse em requerer o reaproveitamento de sua inscrição, o candidato poderá solicitar a devolução integral do valor pago pela inscrição.

**1.2.** Para solicitação do reaproveitamento ou da devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá encaminhar seu requerimento por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br) até às **17 horas** do dia **01 de agosto de 2022**.

**1.3.** O candidato que somente realizou a inscrição e não efetuou o pagamento da taxa de inscrição deverá proceder com nova inscrição no cargo e órgão de lotação de seu interesse exclusivamente pela internet, no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), até às **17 horas** do dia **01 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Capítulo 5, do Edital de Abertura 059/2022.

**2. A inclusão dos itens 11.27, 11.27.1 e 11.28, no Capítulo 11 DA NOMEAÇÃO E POSSE, conforme segue:**

**Inclui:**

...

**11 DA NOMEAÇÃO E POSSE**

...

**11.27** A nomeação ocorre com a publicação oficial da respectiva portaria no Diário Oficial de Porto Alegre e meramente informativa na Internet, no endereço [www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos), obedecendo à ordem de classificação no Concurso Público, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 133/1985. A partir da publicação oficial passa a contar o prazo de 15 (quinze) dias corridos para que o candidato tome posse no cargo.

**11.27.1** O candidato poderá solicitar a prorrogação da posse por mais 15 (quinze) dias, desde que solicitado e assinado o termo de prorrogação de posse no período inicial, conforme §1º do art. 26, da Lei Complementar nº 133/1985.

**11.28** É responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à Equipe de Ingresso (Rua Siqueira Campos nº 1300, 9º andar, sala 915) qualquer mudança em seu endereço, telefone e e-mail.

...

**3. A retificação da alínea "d" e "g" do item 12.7, do Edital de Abertura 059/2022, conforme segue:**

**Onde se lê:**

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº 12.234/2017 (obriga a inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Maria da Penha nos conteúdos elencados das provas de legislação de editais de concursos públicos municipais nas áreas, jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública); nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);

...

g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência); 6.135/2007 (CadÚnico);

**Leia-se:**

d) Leis Municipais nº 5.595/1985 nº (regulamenta o vale-transporte); nº 6.309/1988 (plano de carreira da Administração Direta); nº 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale alimentação); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia); nº 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e nº **12.324/2017 (obriga a inclusão da Lei Federal nº.8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, na lista de conteúdos elencados para as provas de legislação de editais de concursos públicos específicos nas áreas jurídica e de assistência social, educação, saúde e segurança pública)**; nº 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); nº 6.253/1988 e nº 6.410/1989 (plano de carreira do DMLU); nº 6.310/1988 (plano de carreira do DEMHAB); nº 11.701/2014 (reordenamento da FASC); nº 8.986/2002 (plano de carreira do PREVIMPA); nº 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); nº 8.470/2000 (identificação de raça e etnia) e nº 9.938/2006 (veta realização de concursos públicos municipais aos sábados);

...

g) Decretos Federais nº 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência); nº 5.296/04 (pessoas com deficiência); e **Decreto Federal nº 11.016/2022 (Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6-F da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993)**;

**4. A alteração do Cronograma de Execução, passando a ser conforme o Anexo I, deste Edital.**

**5. O Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, conforme Anexo II, deste Edital.**

**5.1.** Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Resultado Preliminar das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de **20 a 22 de julho de 2022**, conforme previsto no item 4.1 do Edital de Abertura 059/2022, através do

site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo deverá ser desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**ELISA CORREA DOS REIS,**  
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 15/07/2022, às 17:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 15/07/2022, às 17:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19613234** e o código CRC **60B7AE6F**.